



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

LEI Nº 1.575 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA ZÉLIA DA SILVA SANTOS**, a rua que faz limite com a rua Manoel Firmino da Costa- Neco de Júlio no Bairro Antônio Mariz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B16-54C7-FA28-D62E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO TIBERIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-44) em 11/04/2025 12:24:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/3B16-54C7-FA28-D62E>